



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR MATOZINHO LUIZ DE SOUZA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – MG.

INDICAÇÃO nº 13/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar e intervir junto à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de proceder obras de melhoria na qualidade de vida da população, com a construção de grades protetoras no paredão da Igreja Nossa Senhora do Porto.

JUSTIFICATIVA: A construção de grade de proteção no paredão da Igreja Nossa Senhora do Porto, se faz necessário uma vez que utilizam deste local um número significativo de pessoas, principalmente idosos e crianças, evitando assim a ocorrência de algum incidente mais grave, preservando a integridade física dos usuários.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de março de 2013.

Eulidson Poulinelle Pires
Vereador

APROVADO

20 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

27 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

